



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

## **PORTARIA Nº 476 – DE 22 DE JULHO DE 2021**

### **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

**Considerando** as informações contidas nos autos do procedimento Administrativo de nº 15.411/2020;

**Considerando** a ausência da servidora ao exercício de suas funções desde o mês de junho de 2020;

**Considerando** o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos.”

**Considerando** o Artigo 201 do Estatuto de Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de penas de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo.”

**Considerando**, finalidade, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 15411/2020, em face da servidora **FLAVIA SALLES POLASTRI SILVA DE ASSIS**, Oficial Administrativo I, Matrícula nº: **993111**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos da comissão prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita